

EDITAL N.º 201/2024
Mandato 2021/2025

**- ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA -
26 DE MAIO DE 2024**

DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

(FREGUESIA DO CANIÇO)

Élia Luísa Dias Gonçalves **Ascensão**, Presidente da Câmara Municipal torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º, da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, que a assembleia de voto da freguesia do Caniço foi desdobrada em **vinte secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 à n.º 13 - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço;

Secção de voto n.º 14 a n.º 17 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Assomada;

Secção de voto n.º 18 a n.º 20 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar das Figueirinhas.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Representante da República na Região Autónoma da Madeira, que decide em definitivo e em igual prazo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de abril de 2024.

A Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

⁽¹⁾ Em Regime Temporário de Funções no âmbito do requerimento com o NIPG 9445/24.